



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 7/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23850.000010/2022-53;

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo pleno do Conselho em reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2022, este Conselho, manifestou-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Empresa INDRA Comercializadora de Energias Limitada com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, com o objetivo de cooperação técnica e científica entre os parceiros, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I intitulado: "PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE POR VIA FOTOCATALÍTICA", a ser executado nos Termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/03/2022, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3546719** e o código CRC **7B858BD6**.